



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS POR GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA. Ao vigésimo dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, no recinto desta Casa Legislativa, instalou-se a Sexagésima Terceira Sessão Ordinária. A sessão iniciou-se com a Presidente, Maria do Socorro, saudando a todos os Vereadores, bem como, a todos os presentes e, declarando os trabalhos abertos, sobre a graça de Deus e, após verificar a presença de quórum suficiente. Logo em seguida, abriu o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao 1º Secretário, o Vereador Marcos Rafael, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, ocorrida no dia 13 de Outubro de 2026. Dessa forma, após a leitura da ata, a Presidente perguntou aos Vereadores presentes se havia alguma ressalva a ser feita, não havendo, colocou a ata em votação, tendo a mesma sido **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Dessa forma, encerrando-se o Pequeno Expediente, a Presidente fez a abertura da **ORDEM DO DIA**, momento em que foi apresentado o Projeto de Lei nº 005/2026 dirigido a esta Casa Legislativa pelo Chefe do Poder Executivo, o Prefeito Municipal, José Orlanildo Soares de Oliveira que “Dispõe sobre a criação, organização, funcionamento e administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Município de Governador Luiz Rocha, e dá outras providências”. Assim, a Presidente passou a palavra ao 1º Secretário para que o mesmo pudesse fazer a leitura da Justificativa do Projeto de Lei. Após a leitura da Justificativa do Projeto de Lei, a Presidente cedeu a palavra a Sra. Elenilde, representante da Secretaria de Educação, para que a mesma pudesse explicar a importância do Projeto de Lei. Ao fazer uso da Tribuna, a Sra. Elenilde saudou a todos os presentes e disse acreditar que esse Projeto de Lei será de fácil aprovação, tendo em vista, que todos os Vereadores são conhecedores das necessidades que os Conselheiros Tutelares possuem para atender as necessidades das crianças e adolescentes do Município. Disse que o Projeto de Lei tem como finalidade criar o FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) no Município de Governador Luiz Rocha/MA, sendo estes fundos públicos especiais, geridos pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), existentes em cada ente federativo. Disse que o Município para receber esses repasses intergovernamentais necessita da criação da presente Lei, tendo em vista, que a criação deste fundo possui caráter obrigatório e público, para financiar programas, projetos e ações voltadas à proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Finalizou sua fala, agradecendo a oportunidade e desejando uma boa semana a todos os presentes. Assim, a Presidente informou aos Vereadores, que o Projeto de Lei será incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária designada para o dia 27 de Outubro, para votação, dando conhecimento a todos os Vereadores, bem como, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes, para emissão de parecer necessário. Logo após, foi apresentado o Requerimento nº 01/2026 encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Vereador Hercules Douglas dos Santos Sousa que solicita ao Chefe do Poder Executivo, o Prefeito Municipal, José Orlanildo Soares de Oliveira, informações e documentos relativos à execução da obra de reforma do prédio público anexo ao Hospital Municipal Pedro Ferreira Calado, objeto do Contrato nº 01.2103.0001/2024. Tendo o Requerimento nº 01/2026 sido **APROVADO**, com 5 (cinco) votos favoráveis. Logo após, ainda na



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS POR GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

Ordem do Dia, também foi apresentado o Ofício nº 001/2026 encaminhado a esta Casa Legislativa também pelo Vereador Hercules Douglas dos Santos Sousa que solicita ao Chefe do Poder Executivo, o Prefeito Municipal, José Orlanildo Soares de Oliveira, que promova em conjunto com SINTESPEM a retomada das discussões referentes ao Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais. Tendo o Ofício nº 01/2026 sido APROVADO, com 8 (oito) votos favoráveis. Dessa forma, encerrou-se a Ordem do Dia, dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo facultada a palavra a todos os Vereadores inscritos, por 10 minutos, para que pudessem fazer seus apontamentos e considerações. Assim, a Presidente cedeu a palavra ao Vereador Vanderson Renato que dispensou o uso da palavra. Logo após, a palavra foi oportunizada ao Vereador Marcos Rafael que saudou a todos os presentes e disse que a aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026 dará mais musculatura e possibilidades de trabalho para os Conselheiros Tutelares. Disse que gostaria também de saudar aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias que promovem e levam saúde a casa de cada cidadão. Disse que ser Agente de Saúde, bem como, Agente de Endemias é uma profissão honrosa e que faz diferença na saúde da população. Aproveitou o momento para se dirigir a pessoa da Presidente e questionar qual critério será usado pela mesma no que concerne ao registro das chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027-2028, tendo em vista, que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa dispõem de procedimentos e regras distintas. Finalizou sua fala, agradecendo a oportunidade e desejando uma excelente semana a todos os presentes. Logo após, a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Ellen Denise, solicitou a fala, saudou a todos os presentes e disse que como Assessora Jurídica da Câmara gostaria de esclarecer que na próxima semana, dia 27 de Outubro, já será publicado Edital com todas as regras e informações pertinentes à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027-2028. Disse que todas as informações pertinentes à eleição da Mesa Diretora constarão no Edital, bem como, serão disponibilizados todos os documentos necessários para a realização das inscrições. Disse também que em razão da divergência entre a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, será usado como parâmetro o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente, no que se refere aos artigos 10 a 23, tendo em vista, ser o Regimento Interno o documento que rege esta Casa Legislativa. Finalizou sua fala, agradecendo a oportunidade e desejando uma boa semana a todos os presentes. Logo em seguida, a palavra foi dada ao Vereador Nivaldo de Moura que saudou a todos os presentes e disse que a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA é uma Câmara muito unida e, que apesar de ser um Vereador da oposição nunca votou contra um Projeto de Lei que beneficiasse a população. Disse que todo e qualquer Vereador tem o dever e o poder de fiscalizar, seja questionando ou apresentando Requerimentos e Ofícios. Logo após, a palavra foi cedida ao Vereador Hercules Douglas que saudou a todos os presentes e disse que os Vereadores exercem um papel muito importante na cidade. Disse que Vereador tem que defender os direitos do povo, não defender Prefeito. Disse que como Vereador apresentou 02 (dois) Requerimentos na presente Sessão para serem votados, tendo em vista, que sem a deliberação do Plenário os Requerimentos não têm força jurídica. Disse que um dos Requerimentos se referente a reforma do prédio do Hospital Municipal Pedro Ferreira Calado que ainda não foi finalizada, mesmo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS POR GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

o Município já tendo recebido verba para tanto. Disse que a licitação, inclusive, já se encontra vencida, desde Março e, as obras nunca foram finalizadas. Disse não entender por que as coisas no Município andam a passos de jabuti. Disse que também fez um Requerimento solicitando ao Prefeito Municipal que retome as discussões e negociações com o SINTESPEM referente ao Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista, que o Prefeito Municipal encerrou as discussões alegando que os cálculos haviam sido feitos de forma errada e, estava se aproximando o período vedado, em razão da proximidade das eleições municipais, porém, como já fazem mais de 30 (trinta) meses que essa discussão está paralisada, acredita que já deu tempo suficiente de rediscutir a questão e apresentar uma solução aos Servidores Públicos. Disse que a gestão municipal não tem interesse em resolver essa questão, por não respeitar os Servidores Públicos e querer ignorar o problema. Disse que como Vereador é um aliado dos Servidores Públicos e lutará junto com os mesmos para resolver essa situação. Disse que cada Servidor Público deve pensar na evolução da classe e nas suas aposentadorias antes de renunciar aos seus direitos. Finalizou sua fala deixando um abraço a todos os presentes. Em seguida, a palavra foi dada ao Vereador Marcio Pinto que saudou a todos os presentes e disse que gostaria de se manifestar sobre o Requerimento nº 01/2026 apresentado pelo Vereador Hercules Douglas que solicita informações e documentos relativos à execução da obra de reforma do prédio público anexo ao Hospital Municipal Pedro Ferreira Calado, disse que há mais ou menos uns 90 (noventa) dias atrás esteve no local das obras junto ao Prefeito Municipal e as obras já se encontravam 90% concluídas. Disse que a vigilância sanitária já visitou o local das obras e solicitou algumas mudanças que necessitam de um processo licitatório que siga todos os trâmites legais, por isso, as obras ainda não foram totalmente concluídas. Disse que esses processos licitatórios são demorados mas que o desejo do Prefeito Municipal é entregar as obras prontas ainda esse ano. Finalizou sua fala agradecendo a oportunidade e desejando um bom dia a todos os presentes. Por fim, a Presidente saudou a todos os presentes e parabenizou, mais uma vez, a todos os Professores, pelo Dia dos Professores, comemorado no dia 15 de Outubro. Parabenizou também ao Prefeito Zezão que no último dia 17 de Outubro completou 60 (sessenta) anos de idade, desejando muitas bençãos e felicidades. Disse aos Conselheiros Tutelares que contem com seu apoio para criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Governador Luiz Rocha/MA. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, eu, Marcos Fábio Oliveira Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela Presidente e por todos os demais Vereadores.

Marcos Fábio Oliveira Silva

Vanderson Renato P. Santos

Ediilson da Silva Santos

Ediilson da Silva Santos

Ediilson da Silva Santos

Ediilson da Silva Santos